



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de março de 2015	Ano IV Edição nº 36/2015	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA :

O valor contratual permanece em R\$ 39.856,32 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (26/03/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

JOEL BITTENCOURT FERREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 11/2015

Processo Administrativo de Compra nº 24/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMPUTADOR E IMPRESSORA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM O RECURSO VIGIASUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE., conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2011 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FAXINAL E JOEL BITTENCOURT FERREIRA.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOEL BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 489.994.408-00 e RG nº. 7.938.683-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1340 – Fundos – Centro, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, doravante **CONTRATADO**, firmam este VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrita na cláusula quarta do contrato nº. 629/2011, encerrando-se em vinte e sete de março de dois mil e quinze (27/03/2015), passando a encerrar em vinte e seis de março de dois mil e dezesseis (27/03/16).

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 11/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E NOTA DE PRODUTOR RURAL DESTINADOS À SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **SCHELLER E SILVA LTDA.**

CNPJ/CPF: 02.111.967/0001-76

Endereço: AV. EUGENIO BASTIANI, 756 – Centro - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marc a	Unidad e	Quant .	Valor Unit.	Valor Total
1	Cx de papel sulfite A4 alcalino- cx com 10 resmas, fabricação nacional		UND	10,00	140,000 0	1.400,0 0
2	TONER HP CE 285 REMANUFATURAD O COM 90 GR, DE PÓ ESPECÍFICO		UND	20,00	45,0000	900,00
3	TONER HP 12A, REMANUFATURAD O COM 120GR, DE PÓ ESPECÍFICO		UND	20,00	45,0000	900,00
4	NOTA DO PRODUTOR URAL CX COM 400 JOGOS, COM 4 VIAS EM PAPEL COPIATIVO.		UND	16,00	290,000 0	4.640,0 0

Valor Total Homologado: R\$ 7.840,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quarta-feira, 18 de março de 2015		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
		Ano IV Edição nº 36/2015	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1082/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SCHELLER E SILVA LTDA.

CNPJ Nº: 02.111.967/0001-76

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E NOTA DE PRODUTOR RURAL DESTINADOS A SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 61 dias (dois meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 11/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E NOTA DE PRODUTOR RURAL DESTINADOS A SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, a empresa** SCHELLER E SILVA LTDA, CNPJ 02.111.967/0001-76, AV. EUGENIO BASTIANI, 756-A FAXINAL - PR, CEP: 86.840-000

O preço proposto para o fornecimento é **R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais)**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 11/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº **023/2015**.

Faxinal, 18 de Março de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br